



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG, torna público a ratificação do Processo nº 42/2016, Dispensa nº 07/2016. **CONTRATADO – REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI ME**, CNPJ 18.617.303/0001-13. **OBJETO** - A CONTRATADA oferecerá acolhimento com a internação e tratamento do Sr. JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, que tem como responsável por qualquer decisão pessoal referente ao interno, a sua Curadora, a Sra. Catarina Matias da Silva Souza, inscrita no CPF nº 004.465.886-95, residente e domiciliada à Rua Santa Helena, 361, na Comunidade de Limas, Igaratinga-MG, que doravante passa a ser denominado INTERNO, compreendendo os seguintes serviços: Tratamento destinado ao interno com distúrbio emocionais e comportamentais associado, com hospedagem e estadia do interno. **VIGÊNCIA – até 31/12/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 02.09.01.08.241.0808.2074-3.3.90.39-00 ficha 352 - **VALORES:** O CONTRATANTE se compromete a pagar para a CONTRATADA a quantia de R\$14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais), sendo dividido 09 parcelas iguais no valor mensal de R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) conforme boletos entregues com vencimento todo dia 20 de cada mês (primeiro vencimento para dia 20/05/2016) com as multas previstas em lei no caso de atraso de qualquer mensalidade. Em caso de necessidade de depósito será feito no banco SICCOB, agência 3112, conta corrente 84096-3 nominal a Reinaldo Batista Siqueira Eireli - ME. **EMBASSAMENTO LEGAL** – art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.
